



EDITAL Nº 04/2024 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2024.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.210, de 30 de dezembro de 2021, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 27 de fevereiro a 05 de março de 2024 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2024.1 conforme segue:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ordem de classificação	Matrícula
1	201811040
2	201811212022
3	202120904
4	202212260
5	202211928
6	202310627
7	202011145
8	202311419
9	202311375
10	202410925
11	202410714
12	202410925
13	202410714
14	202410853
15	202411214012
16	202410902
17	202410978
18	202411414
19	202410886
20	202417049030
21	202410886
22	202417049030
23	202320881
24	202411540
25	202410895
26	202410993
27	202410918
28	202411518
29	202411292
30	202410706
31	202410880
32	202410850

33	202410598
34	202410391
35	202312814
36	202410869
37	202120127
38	202410805
39	202410041
40	202410401
41	202411163
42	202410981
43	202411012
44	202410382
45	202410961
46	202410599
47	202410021
48	202410672
49	202410812
50	202411127
51	202410386
52	202410867
53	202410270
54	202410885
55	202411091
56	202411352
57	202410781
58	202411247
59	202410542
60	202411534
61	202410691
62	202221525
63	202410534
64	202410960
65	202410388
66	202410156
67	202220994
68	202411361
69	202120043
70	202410463
71	202411338
72	202411536
73	202411385
74	202411737
75	202410353
76	202410702
77	202410552
78	202426051015
79	202411431

80	202411718
81	202410082
82	202411768
83	202410873
84	202411336
85	202411991
86	202410042
87	202411526
88	202411719
89	202411745
90	202411498
91	202411440
92	202411887
93	202410539
94	202411704
95	202411614
96	202411494
97	202320206
98	202320391
99	202411843
100	202411940
101	202411762
102	202411926
103	202411606
104	202410836
105	202411612
106	202411841
107	202410847
108	202411530

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESTUDANTE COM MENOS DE DEZOITO ANOS

Ordem de classificação	Matrícula
1	202411166014
2	202410145
3	202417030002
4	202411587
5	202411506
6	202211276025
7	202411622
8	202411653

3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESTUDANTE COM FILHO MENOR DE DOZE ANOS

Matrícula
202411243013

3. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202411840	2.3 No ato da inscrição o/a estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência atualizado. Para efeito deste edital, por comprovante de residência atualizado entende-se faturas de água, energia, internet, telefone ou contrato de aluguel, emitidos com, no máximo, três meses antes da data de inscrição neste Edital.
202411750	
202411140	
202410977	
202411362	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.
202411564	
202411571	
202411756	
202411223005	
202410857	
202411363	
202410830	
202410866	
202411665	
202411546	
202426040002	
202411792	
202410974	
201910940	
202411208	
202411490	
202320485	
202411278	
202411113003	
202410921	
202320369	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202411486	
202310896	
202417049014	
202410222	
202320449	
202411214005	
202410697	
202121135	
202411874	
202426057014	
201521498	
201510803	
202320750	
202311083032	

202410908	Estudante já foi convocada no Edital 04/2024 - primeira lista de chamada
202410824	
202410822	
202020250	1.3 O grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Santa Maria ou em distritos que possuam transporte coletivo regular para a sede do município.
2023520128	

3. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 04/2024, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 08 de março de 2024.

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis